

rior Técnico, publicado através do despacho n.º 10384/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de coordenador do Núcleo de Projetos de Consultoria e Serviços do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a licenciada Filipa Alexandra de Sousa Ferrão, técnica superior no IST, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 41.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio a licenciada Filipa Alexandra de Sousa Ferrão coordenadora do Núcleo de Projetos de Consultoria e Serviços do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir da data do presente despacho.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207531748

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso n.º 981/2014

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 31 de julho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1230, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de mestrado em Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado em Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica, da Universidade da Madeira, registado sob o número R/B-AD-586/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, na forma de Despacho n.º 13417-BA/2007, alterado com o número R/B-AI-241/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2008, na forma de Despacho n.º 31048/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

10 de outubro de 2013. — O Reitor, *José Carmo*.

### ANEXO

#### Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- 2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	120	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Plano de estudos

### Universidade de Madeira

Unidade orgânica: Centro de Competência de Ciências Sociais

Curso: Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica

Grau ou diploma: Mestrado

Área científica predominante do curso: Educação

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica <sup>1</sup>	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações <sup>3</sup>
			Total	Contacto <sup>2</sup>		
Correntes Críticas do Currículo	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	D
Investigação em Educação	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	-
<i>Scenario Planning</i> em Educação	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	N
Tecnologia e Pedagogia Construtivista	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	D

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica <sup>1</sup>	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações <sup>3</sup>
			Total	Contacto <sup>2</sup>		
Ética, Deontologia e Profissionalidade Docente	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	-
Formação Comparada de Professores	EDU	Semestral	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	-

Unidades curriculares	Área científica <sup>1</sup>	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações <sup>3</sup>
			Total	Contacto <sup>2</sup>		
Modelos de Supervisão Pedagógica .....	EDU	Semestral .....	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	D
Observação e Avaliação da Prática Docente .....	EDU	Semestral .....	210	20 TP + 10 S + 3 OT	7,5	D

## QUADRO N.º 4

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica <sup>1</sup>	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações <sup>3</sup>
			Total	Contacto <sup>2</sup>		
Projeto e Dissertação .....	EDU	Anual .....	1 680	30 S + 30 OT	60	N

<sup>1</sup> Siglas conforme o constante do item 9.<sup>2</sup> Ensino teórico-prático (TP); Seminário (S); Orientação Tutorial (OT)<sup>3</sup> N — nova; D — deslocada;

207534429

**Aviso n.º 982/2014**

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 31 de julho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1209, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de Doutoramento em Ciências da Educação — área de Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

A denominação, a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Doutoramento em Ciências da Educação — área de Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-943/2007, nos termos do Despacho n.º 11 949 — E/2007, de 15 de junho, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2008, na forma de Despacho n.º 1248/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

11 de outubro de 2013. — O Reitor, *José Carmo*.

## ANEXO

**Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.

2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências Sociais.

3 — Curso: Ciências da Educação — Especialidade de Inovação Pedagógica

4 — Grau ou diploma: Doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação .....	EDU	180	0
<i>Total</i> .....		180	0

10 — Plano de estudos

**Universidade de Madeira**

Unidade orgânica: Centro de Competência de Ciências Sociais

**Curso: Ciências da Educação — Especialidade de Inovação Pedagógica**

Grau ou diploma: Doutoramento

**Área científica predominante do curso: Educação**

## QUADRO N.º 2

## 1.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica <sup>1</sup>	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações <sup>3</sup>
			Total	Contacto <sup>2</sup>		
Investigação em Educação .....	EDU	Semestral .....	280	30 S + 3 OT	10	-
Políticas Educativas .....	EDU	Semestral .....	280	30 S + 3 OT	10	-
TIC e Inovação .....	EDU	Semestral .....	280	30 S + 3 OT	10	-